



1) Dados do Interessado

Assunto : Análise do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA

Periodicidade: 20/08/2020 à 20/08/2021

Interessado : C Napoleão Comércio e Serviços LTDA

Atividade Econômica : 03.07 - Coleta e Transporte de Resíduos Industriais - Classes I e A;

Endereço : Travessa São José, s/nº, Eusébio

2) Introdução

Este Relatório Técnico refere-se à análise do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, da empresa *C. Napoleão Bastos Tigre - Me, solicitado pela SEMACE como condicionante da Renovação de Licença de Operação Nº 468/2020 - DICOP/GECON (Processo Nº 03507992/2019), emitida em 20/08/2020 , válida até 20/08/2023 . O referido documento foi elaborado, apresentado pelo representante legal da empresa, o Sr(a). Carlos Napoleão Bastos Tigre (Proprietário) O empreendimento, conforme a Resolução COEMA Nº 10/2015, se enquadra no Grupo de Atividades COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PRODUTOS , na atividade Coleta e Transporte de Resíduos Industriais - Classes I e A , cujos códigos são 03.00 e 03.07 , respectivamente. Está localizado Travessa São José, s/nº, Eusébio . Para a análise do conteúdo do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, são levados em consideração os dispositivos legais vigentes e pertinentes ao tema e as especificações e diretrizes contidas no Formulário para preenchimento do RAMA, contidos no site eletrônico da SEMACE, e tem ainda como objetivo, estabelecer diretrizes e critérios técnicos a serem adotados na elaboração dos Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental(RAMA's),dos planos e Programas de Gestão Ambiental, nos termos da Resolução COEMA Nº 10/2015.

A SEMACE procederá, quando necessário, inspeção técnica na área do empreendimento/atividade para subsidiar o Parecer Técnico, verificando as informações prestadas ou não sua conformidade.

3) Condições de Apresentação

O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental (RAMA), elaborado sob a Responsabilidade Técnica do profissional Carlos Napoleão Bastos Tigre cujo cargo é Proprietário , de CPF : 440.903.823-00, referente a atividade 03.07 - Coleta e Transporte de Resíduos Industriais - Classes I e A; , foi protocolado no dia 24/08/2021. O período de abrangência do referido RAMA é 20/08/2020 à 20/08/2021

5) Conclusões/Considerações do Técnico

Resultado: Atende

Data da Análise : 06/09/2021

Consideração final:



O RAMA apresentado atende aos dispositivos legais vigentes e pertinentes ao tema e às especificações e diretrizes contidas no formulário para preenchimento do mesmo. Conforme a Resolução COEMA Nº 02/2019, de 11 de abril de 2019, o empreendimento passou a se enquadrar no Grupo COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PRODUTOS, na atividade Coleta e Transporte de Resíduos Classes I - Perigosos, cujos códigos passaram a ser, respectivamente, 03.00 e 03.01.

Fortaleza, 10 de Setembro de 2021